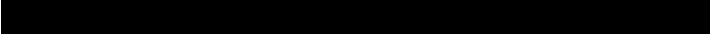




[Solicitação Isabel] [Respostas aos questionamentos]

1 mensagem

Sixtech Games <atendimento@sixtech.io>


26 de maio de 2026 às 18:16

A SIX-TECH GAMES LTDA é empresa regularmente autorizada pela Loteria do Estado da Paraíba para a exploração da modalidade lotérica de Aposta de Quota Fixa, no âmbito do processo administrativo LTP-PRC-2024/00700, encontrando-se atualmente apta à operação das marcas CCCbet, PGwin e Onebra.

A atuação da empresa ocorre em ambiente regulado e fiscalizado pela LOTEP, observando a Lei Estadual nº 12.703/2023, a Lei Federal nº 14.790/2023, as normas expedidas pela SPA/MF e a regulamentação estadual pertinente, inclusive quanto às diretrizes de jogo responsável, proteção ao consumidor, prevenção à ludopatia, comunicação responsável e controle da atividade operacional.

As políticas de uso, jogo responsável, proteção aos usuários e demais regras aplicáveis à relação com os apostadores estão disponibilizadas nos respectivos domínios operados pela empresa e são objeto de atualização contínua, conforme a evolução normativa do setor.

Quanto à estrutura operacional, a empresa mantém equipe própria e prestadores especializados compatíveis com a atividade autorizada, incluindo as áreas técnica, administrativa, jurídica, contábil, tecnológica e de conformidade regulatória.

O controle territorial e a operação em ambiente digital são executados sob disciplina legal e regulatória específica, em modelo autorizado e fiscalizado pela LOTEP. A SIX-TECH adota procedimentos de cadastro, monitoramento, segurança, prevenção à fraude e conformidade regulatória, observadas as exigências aplicáveis à modalidade lotérica autorizada.

Eventuais relatos de acesso à plataforma dependem de verificação técnica concreta, mediante análise de dados como data, horário, IP, dispositivo utilizado, informações cadastrais, localização declarada, logs de acesso e demais elementos necessários à adequada apuração do episódio. Sem esses elementos, não é tecnicamente responsável afirmar a causa, a extensão ou a natureza de qualquer ocorrência isolada.

A constituição inicial da empresa em São Paulo decorreu de ato regular de organização empresarial. Após o deferimento do credenciamento junto à LOTEP, a sede foi transferida para o Estado da Paraíba, medida compatível com a natureza da operação autorizada e com a maior proximidade institucional com o órgão regulador estadual.

O capital social integralizado quando da constituição da empresa observou as exigências previstas no edital de credenciamento. A comprovação da capacidade econômico-financeira, o cumprimento das obrigações necessárias à formalização da autorização e o pagamento da outorga devida foram realizados no âmbito do respectivo processo administrativo, perante a LOTEP, autoridade competente para análise, validação e fiscalização desses requisitos.

A empresa não comenta publicamente documentos financeiros internos, comprovantes de pagamento, estrutura de capital ou informações empresariais sensíveis fora dos canais institucionais próprios, ressalvadas as informações que devam constar dos autos administrativos ou dos meios oficiais de publicidade e transparência aplicáveis ao Poder Público.

Em relação à composição societária, à sede e aos demais pontos mencionados, todos os esclarecimentos solicitados à época foram prestados nos autos administrativos próprios e considerados suficientes para o regular prosseguimento do credenciamento.

O ingresso do atual sócio na sociedade decorreu de ato empresarial regular, formalizado pelos instrumentos societários próprios e registrado perante os órgãos competentes. A alteração societária observou a legislação aplicável e, quando cabível, foi comunicada ou disponibilizada às autoridades competentes.

Eventuais coincidências pretéritas de endereço, prestadores administrativos, contábeis ou estruturas auxiliares em fase inicial de constituição empresarial não caracterizam, por si só, vínculo operacional, grupo econômico, participação cruzada ou atuação conjunta. Cada empresa possui personalidade jurídica própria, obrigações individualizadas, processo administrativo específico e responsabilidade regulatória própria perante a LOTEP.

Por fim, a SIX-TECH reafirma que sua atuação ocorre em ambiente regulado, sob fiscalização do órgão estadual competente, mantendo-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários pelos canais formais apropriados.